

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6ye25gkj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2013 Indicação nº 1978/2013 Protocolo nº 4481/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de asfaltamento da MT-100, da substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras dessa Rodovia, conforme Indicação n.º 002/2011, aprovada por unanimidade pelos Ilmos. Vereadores do Município de Torixoréo-MT (anexo).**

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, e ao Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de asfaltamento da MT-100, da substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e da finalização dos cortes das serras dessa Rodovia, conforme Indicação n.º 002/2011, aprovada por unanimidade pelos Ilmos. Vereadores do Município de Torixoréo-MT (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Segurança para os usuários, promoção do desenvolvimento econômico e social dos Municípios que compõem a Região do Médio Araguaia, são eixos dessa Indicação Legislativa n.º 002/2011, aprovada por unanimidade pelos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Torixoréu-MT.

O asfaltamento da MT-100, a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e a finalização dos cortes das serras dessa importante e estratégica rodovia, é o objeto da luta dos moradores dos Municípios que compõem essa região que se estende por mais de três décadas.

Por essas razões, conclamo meus pares nesta Casa de Leis pela aprovação dessa Indicação que ora apresento, por se tratar de uma reivindicação justa e que, com certeza, receberá o total apoio do Governo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual